

# CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Data: 11/06/2025

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Clayton Siqueira do Nascimento e os **membros**: Luiz Renato Dias da Neiva (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Henrique das Chagas Costa (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Wagner Rocha Silva (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Constantino Nunes Athanazio (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Eletício Paulo dos Santos Monteiro (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Adriano rodrigues de Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – titular), Guilherme Elizeu Dalfior (representante da Secretária Municipal de Obras – titular), Augusto Milhorato Callegário (representante da Agência Regulamentadora Municipal – suplente), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – titular), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Vanderson Fricks dos Santos (representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Ari Spoladore (representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal – suplente), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h14min abre os trabalhos apresentando o inspetor da Guarda Civil Municipal (GCM) o sr. Fabiano Anacleto, que é também Superintendente da GCM, que vem a ser o Comandante da Guarda Municipal, por pertinência legislativa e por conta de o Município ter qualificado todos os agentes da Guarda Civil Municipal, também como agentes de trânsito, o Presidente entende que o sr. Fabiano deve estar presente nas reuniões do Conselho, para que ele possa estar se inteirando dos assuntos pertinentes ao trânsito, e possa levar a sua tropa, novas experiências. Logo após a apresentação, o Presidente consulta a Secretária se há quórum suficiente para abertura dos trabalhos do dia, o que lhe é respondido que em conformidade com o Regimento Interno (Dec. nº 28.554/2019) os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido foi atendido. A Secretária oportunamente justifica a ausência do vice-Presidente Juarez (Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo), que não pode comparecer por questão de trabalho, demanda junto ao Prefeito Municipal. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião de maio/2025, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se



# CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente consulta o Conselheiro Augusto/AGERSA a respeito da pauta que almeja apresentar. O Conselheiro Augusto/AGERSA informa que são 02 (duas) as pautas, e dizem respeito ao Bairro Coronel Borges, Bairro onde existe dois pontos de conflito em relação ao trânsito, o primeiro deles é no final do Bairro, em frente a Zamaco, local onde existe uma bifurcação, ante os problemas que ocorrem se faz necessário uma placa de PARE. O Presidente concordou com tudo o que fora dito e acrescentou que além da placa de PARE, solicitou ao Subsecretário de Trânsito o Conselheiro Chagas/SEMSEG que providenciasse uma faixa de retenção. A outra solicitação do Conselheiro Augusto/AGERSA seria a possibilidade de uma faixa de pedestre, logo após a subida do Bairro São Luiz Gonzaga, antes do recapeamento o local era sinalizado, depois que retiraram a faixa de pedestre não a substituíram. O Presidente afirmou que fará a faixa, mesmo que a responsabilidade seja da Empresa de Recapeamento, pois pensa na segurança da coletividade. O Presidente prosseguiu a Reunião com prestação de contas (balanço financeiro) do Fundo Municipal de Trânsito (FMT). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG informou que o Conselho de Trânsito findou o mês de abril/2025 com um saldo de R\$ 1.435.875,29 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e, vinte e nove centavos), já no mês de maio de 2025 o caixa do FMT obteve uma arrecadação de R\$117.935,17 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e, dezessete centavos), rendimento de R\$ 15.458,86 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e, oitenta e seis centavo), saldo final de R\$ 1.569.269,32 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), houve ainda um débito de R\$ R\$ 114.448,39 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e, trinta e nove centavos), findando o mês de maio/2025 com um saldo de R\$ 1.454.820,93 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e, noventa e três centavos). As despesas foram oriundas com os pagamentos: Pro labore/JARI – R\$ 1.423,95 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e, noventa e cinco centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível – R\$ 3.984,18 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e, dezoito centavos), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), Secretaria da Receita Federal do Brasil – R\$ 2.342,37 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e, trinta e sete centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Jevin Comércio e Serviços LTDA / locação de HT – R\$ 1.071,00 (hum mil, e setenta e um reais), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 785,51 (setecentos e oitenta e cinco reais e, cinquenta e um centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 3.272,95 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e, noventa e cinco centavos), Empresa Sinales – Sinalização Espírito Santo LTDA/sinalização viária, no valor de R\$ 58.880,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e, quarenta e quatro centavos), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG deu continuidade a



# CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



apresentação demonstrando o desempenho do Rotativo no mês de maio/2025, observar-se-á que os Agentes de Trânsito lavraram 1.350 (hum mil, trezentos e cinquenta) autos, a Polícia Militar 38 (trinta e oito), totalizando 1.388 (hum mil, trezentos e oitenta e oito) AIT's lavrados; analisando o estacionamento Rotativo no mesmo mês de maio/2025 a Empresa Cachoeiro Digital emitiu 21.138 (vinte e um mil, cento e trinta e oito) notificações, dessas 702 (setecentas e dois) foram fiscalizadas pelos Agentes de Trânsito, e da fiscalização foram gerados 248 (duzentos e quarenta e oito) autos de infração; a inadimplência dos pagamentos do Rotativo está na ordem de 64,6%, por sua vez a inadimplência 35,4%. O Conselheiro Athanazio/SEMSEG explicou que as notificações são enviadas ao proprietário do veículo também pelo Diário Oficial do Município, em maio/2025 foram 497 (quatrocentos e noventa e sete) notificações de autuação por edital expedidas e, 147 (cento e quarenta e sete) notificações de penalidade; quanto notificações de natureza leve e média, caso não sejam recorrentes, o infrator verá que as mesmas se converterão em advertência por escrito, no mês de referência foram geradas automaticamente 285 (duzentos e oitenta e cinco). O Presidente esclarece que findado o mês de junho/2025 se tem maior clareza sobre o saldo do FMT disponível, descontando os saldos empenhados, informa que o processo de locação de veículos está tramitando, retornou da PGM com a solicitação de estudo detalhado da vantajosidade da locação ao invés da compra, já demonstrou o que fora solicitado e retornou com o processo a PGM, visa trabalhar dentro da legalidade e responsabilidade os valores do FMT. Conselheiro Chagas/SEMSEG lembrou de uma reivindicação antiga e já aprovada pelo Conselho, a aquisição de 03 (três) motocicletas para facilitar os trabalhos de fiscalização. O Conselheiro Douglas/OAB informa que essa solicitação tem mais de 04 (quatro) anos, decorre da flexibilidade que as motocicletas possuem de romper com gargalos na hora do patrulhamento, oportunamente solicitou informações quanto ao orçamento da locação da máquina de pintura, para futura aprovação do Conselho. O Presidente informa que a SEMSEG possui dificuldade de mandar processos, pois só possui um servidor que elabora processos (cotação, justificativa e termo de referência). O Conselheiro Hélio/CREA recordou que no ano passado (2024) esse Conselho, enviou para Câmara Municipal, um ofício solicitando "Repasse da Outorga do Rotativo, em favor do Fundo Municipal de Trânsito", o ofício possui todo estudo da vantajosidade da transferência para o FMT. O Presidente sugeriu convidar o Presidente da Câmara de Vereadores o sr. Maitan para que o mesmo possa contribuir na mudança da Lei. O Presidente apresenta a pauta solicitada pelo Conselheiro Chagas/SEMSEG, quanto a possibilidade do aplicativo do Rotativo emitir um alerta, informando ao usuário para retirar seu veículo, quando estiver próximo a completar a hora limite do tempo regulamentado de estacionamento no local. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI comunga da ideia, uma vez que há usuários que pagam por 02:00 horas e, por desinformação permanecem com seus veículos por mais tempo e acabam por ter seus veículos guinchados. O Conselheiro Athanazio/SEMSEG solicita que haja uma fiscalização maior junto a Empresa Cachoeiro Digital, em relação a sua prestação de serviço. O Conselheiro Vanderson/ACISCI narrou ter tido problema no pagamento do Rotativo no dia em tela, oportunamente, cobrou a respeito do pagamento pelo QR Code, ao que o Presidente informou que a solicitação foi encaminhada ao órgão competente, o Processo corre sob o nº 33485/2025, a solicitação de supressão de vagas box de estacionamento Rotativo também foi encaminhado, nº do Processo 33486/2025. O Conselheiro Augusto/AGERSA esclarece que em relação ao Rotativo, na AGERSA há



## CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



uma diretoria específica para tratar desse assunto e, em consulta a esse departamento lhe foi informado que a tecnologia de QR Code do sistema do Rotativo não tem essa funcionalidade, e mesmo se estivesse não há previsão Contratual para o fornecimento desse serviço. O Presidente atribuiu ao Subsecretário de Trânsito que repassasse ao Gerente de Tráfego a incumbência de localizar, medir e fotografar todas as vagas de Rotativo. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG, solicitou que também fossem verificados os pontos de carga e descarga, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para tratar sobre o assunto de vagas do Rotativo. O Conselheiro Augusto/AGERSA compartilha da ideia da criação do GT permanente entre a AGERSA, a Guarda e a Mobilidade para que as vagas estejam constantemente sendo reavaliadas. O Presidente solicitou ao Conselheiro Augusto/AGERSA para que provoque a SEMSEG, a criação do Grupo de Trabalho para que esse passe a existir. A próxima pauta deriva da solicitação do Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG, que almeja a compra de materiais (cartilhas) para suas palestras, com os alunos das escolas municipais (ensino infantil e ensino fundamental), o Conselheiro destaca que anualmente o Conselho gasta com Educação de Trânsito menos de R\$ 60,00 (sessenta reais) com a aquisição de certificados de motoristas, ciente que a Lei dispõe que 5% do saldo do FMT deve ser disponibilizado para Educação de Trânsito, recorre ao Conselho buscando dirimir a ausência de material de maneira a ministrar suas palestras com qualidade, passa apresentar o material e o orçamento, lembra que todos os órgãos que possuem o trânsito municipalizado se organizam (DETRAN, DER) e adquirem o material apresentado, e em Cachoeiro não deve ser diferente, informou que 10.000 (dez mil) cartilhas do ensino infantil fica no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e, seiscentos reais) e, 20.000 (vinte mil) cartilhas do ensino fundamental o valor é de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e, duzentos reais), a aquisição ocorreria pela modalidade inexigibilidade, o Conselheiro apresentou um último item, um óculos que simula (produz sensação, visão) uma pessoa sob o efeito do álcool, instrumento muito utilizado pela Polícia Rodoviária Federal, que fica em torno de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais), para a ministração de palestras em outros ambientes (diversidades de participantes), pelo exposto o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG consultou o Conselho sobre a aprovação da aquisição. O Conselheiro Hélio/CREA consulta o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG se os 03 (três) itens apresentados seguem a ordem de grandeza de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), acertado a proposta, acredita que o tema deve ser levado a apreciação do Conselho. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI concorda na aquisição, todavia expõe uma condicionante, antes que inicie o processo de aquisição, deve-se primeiro consultar o DETRAN se esse já não possui o material para disponibilizar a Gerência de Educação, ou se há a possibilidade do DETRAN de patrocinar o material que fora solicitado. O Presidente concordou com o posicionamento do Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI e se comprometeu a entrar em contato com o Givaldo ou Luciano Machado para verificar o que consegue em parceria com os mesmos, solicita para tanto que o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG lhe envie um memorando narrando o motivo da demanda, o material postulado e, quantidade necessária, documentado o setor administrativo poderá utilizar dos argumentos para iniciar o termo de referência e justificativa para caso não haja parceria. Passando para próxima pauta, essa foi requerida pelo Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI que visa a fiscalização de veículos estacionados nas baias destinadas ao transporte coletivo, o Presidente frisa que essa fiscalização vem sendo



# CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



feita, pelos Agentes de Trânsito e os GCM. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI pontua que o Conselho deve ter na sua composição, além do representante da AGERSA, também um representante da fiscalização de transporte. A última pauta é oriunda do vice-Presidente Juarez, o mesmo solicita tratar da execução de faixa elevada na Av. Cristiano Dias Lopes entre as duas praças, para tanto será enviado um memorando a Subsecretaria de Projetos e Mobilidade para que análise a necessidade e viabilidade do pedido, atendendo as premissas necessárias, que seja encaminhada a Secretaria de Obras para execução do serviço, a parte de sinalização será encaminhada para Gerência de Tráfego. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG explanou sobre a necessidade de pedestre no Ponto de Ônibus da Rodoviária, o Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI endossa a fala do Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG e acrescenta a necessidade de iluminação adequada para o local. O Presidente oportunamente solicita, até por ser questão de segurança pública, para que aqueles que ao trafegarem por locais em que observem que a iluminação pública se encontra deficitária, anote o local corretamente (ponto de referência) e o envie. O Presidente abre espaço para que a Secretária informe a respeito no novo biênio do Conselho que dar-se-á de 2025/2027, lembra que no ano de 2024, ocorreu uma eleição no Conselho onde o Sindicato dos Motoristas (seguindo tudo o que determina o Regimento Interno) fora excluído e em seu lugar o Sindicato Rural passaria a compô-lo (no novo biênio se concretizará); foi informado ao Conselho o número excessivo de faltas que os Representantes do Transporte Coletivo Urbano vem somando (sem justificativa), o Conselheiro Augusto/AGERSA pontuou que a própria AGERSA poderá transmitir o posicionamento do Conselho a essa entidade, ficando acordado que seria convidada outra entidade para substituição, tendo por prioridade a COMPED (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), ou o Mova-se. Entre as demais entidades existentes e consultadas, todas confirmaram interesse em permanecer, sendo solicitado, que fossem confirmados os nomes dos titulares e suplentes, isso em se tratando de Representante da Sociedade Civil, ao que tange Representantes do Poder Público as Secretarias seriam reorganizadas conforme novo organograma municipal, atendendo a demanda do Conselho em incorporar representante da fiscalização de transporte, ajustado com o Conselho a nova composição para o biênio de 2025/2027. O Presidente agradeceu os trabalhos de todos os presentes, foi dado por encerrado os trabalhos às 10h 55min. A Ata foi lavrada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, e assinada pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Clayton Siqueira do Nascimento   Luiz Renato Dias da Neiva   Paulo Antônio Xavier Bento  
Presidente/CMTRAN-CI   Representante/SEMSEG   Representante/SEMSEG

Paulo Henrique das Chagas Costa   Wagner Rocha Silva   Constantino Nunes Athanazio  
Representante/SEMSEG   Representante/SEMSEG   Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares   Gilmar Coutinho   Eletício Paulo dos Santos Monteiro  
Representante/SEMSEG   Representante/SEMSEG   Representante/SEMSEG



# CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



**Adriano Rodrigues de Oliveira**  
Representante/SEMCIT

**Guilherme Elizeu Dalfior**  
Representante/SEMO

**José Roberto de Paula**  
Representante/9º Batalhão PM

**Augusto Milhorato Callegário**  
Representante/AGERSA

**Raphael de Jesus Arruda**  
Representante/ FAMMOPOCI

**Vanderson Fricks dos Santos**  
Representante/ACISCI.

**Ari Spoladore**  
Representante/Transp. Col. Inter.

**Thiago Vanini**  
Representante/SEST/SENAT

**Hélio Gomes Júnior**  
Representante/CREA

**Douglas Auad Cerqueira**  
Representante/OAB/ES



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500350033003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

